



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER - PLC Nº 24/2025

PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 24/2025 - Altera a Lei Complementar nº 223, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências.

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe, protocolado nesta Casa de Leis, que altera a Lei Complementar nº 223, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências, quanto a iniciativa e matéria, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 30, incisos I e VIII, e 182 da Constituição Federal, e artigos 4º, incisos I e VIII, 24, §2º, 6, e 32-A, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Saliento que houve apresentação de impacto financeiro e com parecer favorável da Sra. Diretora Financeira.

Ibitinga, 25 de novembro de 2025.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico

